



ATA DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SES

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, na Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 01/2023/SES, nomeada pela Portaria nº 1.709 de 23 de outubro de 2023.

Trata-se de análise administrativa com respeito a esclarecimentos do edital de Chamamento Público nº 01/2023/SES, promovidas pela Associação de Gestão e execução de Serviços Públicos e Sociais – BIOGESP – CNPJ 26.702.577/0001-39.

Foi questionado pelo licitante:

“1. No anexo XIII - não há descritivo em relação a carga horária de trabalho e tampouco turno. No valor apresentado de salário já está incluso adicional noturno e insalubridade? Ou o montante equivale a somente a remuneração mensal/salário?”

2. No item 8.8. do Edital, consta que o volume II deverá conter 300 páginas, todavia, para atender tal quantia a impressão poderá ser frente e verso? Ou apenas frente?

3. No Anexo I – Termo de Referência – O quantitativo dos quadros dos profissionais difere do quantitativo dos profissionais a serem sub-rogados (Anexo XIII), assim, questionamos qual está correto e qual devemos utilizar como referência? Observamos, por exemplo, que o quantitativo de ginecologistas não equivale ao valor de plantões usualmente praticado. Ademais, como não temos a carga horária a ser realizada, não há como comparar os quantitativos.

4. Serão aceitos documentos assinados digitalmente?”

Após análise desta Comissão de Seleção informamos o seguinte:

1. No Anexo XIII do Edital, os valores informados estão considerando apenas os vencimentos e adicional de insalubridade.
2. Conforme cláusula 8.8 do edital deverá ser 300 páginas, apenas frente.
3. Deverá ser utilizado as informações constantes no Termo de Referência como base.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

4. Serão aceitos documentos assinados por certificado digital no padrão ICP-Brasil, conforme lei 14.133/2021, art. 12 § 2º.

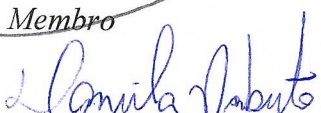
Informamos que os membros Leandro Donizete Ferreira e Silvia Angélica Dias Fernandes, solicitaram o desligamento desta Comissão conforme protocolos nº 13.191/2024 e 13.238/2024, e foram nomeados os membros: Diego Henrique da Silva e Daniela Cristina da Silva Norberto, conforme ofício SESEXP nº 115/2024 da Secretaria de Saúde.

Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se esta sessão, sendo essa ata assinada pelos membros presentes em suas duas páginas.



Diego Henrique da Silva

Membro



Daniela Cristina da Silva Norberto

Membro



Ruan Cavalcanti Dias

Membro

Cléber Teixeira de Souza

Membro



Bruna Invencioni Bassi

Membro



Camila Lopes Tavares

Membro